



BOLETIM DA COMISSÃO DE CORRIDAS nº 14/2020

REFERENTE À 5ª REUNIÃO

1. Homologar os resultados da 5ª reunião da temporada 2019/2020, de 17/05/2020.

2. Multar em R\$24,00 (vinte e quatro reais) o jóquei V.Montes por prejuízos causados aos competidores Grenadier, Special Envoy e Gambini na seta dos 1400 m, no 4º páreo da reunião.

3. Multar em \$24,00 (vinte e quatro reais) o jóquei H.Oliveira (POA) por não declarar, no Livro de Ocorrências, a quebra de chicote montando o animal Barão da Serra, no 4º páreo.

4. Ocorrências veterinárias:

1º Páreo – Pump It: Hemorragia pulmonar e secreção mucosa observadas em exame endoscópico pós prova.

3º Páreo – Parque Nacional: Escoriações múltiplas nos posteriores, com edema e dificuldade de locomoção.

5º Páreo – Arfredão: Retirado pelo serviço de veterinária.

5. Comissários que atuaram na reunião:

1º Páreo	Antônio Meireles, Eduardo Schneider (presidente da CC), Jeferson Garcia, João Luiz Peter Vanier
2º Páreo	Antônio Meireles, Eduardo Schneider (presidente da CC), Jeferson Garcia, João Luiz Peter Vanier
3º Páreo	Antônio Meireles, Eduardo Schneider (presidente da CC), João Luiz Peter Vanier
4º Páreo	Antônio Meireles, Eduardo Schneider (presidente da CC), Jeferson Garcia, João Luiz Peter Vanier
5º Páreo	Eduardo Schneider (presidente da CC), Jeferson Garcia, João Luiz Peter Vanier

REFERENTE À SINDICÂNCIA ABERTA EM 15/05

1. Suspender pelo período de 180 dias o treinador A. Ribeiro, de 01/06/2020 à 01/12/2020, proibindo seu acesso nas dependências do clube – tanto Vila Hípica quanto Sede Social – enquanto vigorar a suspensão, conforme Artigo 48, letra “d”, do Código Nacional de Corridas.
2. Suspender pelo período de 90 dias o treinador J. Ribeiro, de 01/06/2020 à 01/09/2020, proibindo seu acesso nas dependências do clube – tanto Vila Hípica quanto Sede Social – enquanto vigorar a suspensão, conforme Artigo 48, letra “d”, do Código Nacional de Corridas.
3. Estabelecer o prazo de 7 dias, portanto até 27/05, para que proprietários com animais alojados com os Srs. J.Ribeiro e A.Ribeiro indiquem novo treinador para seus animais na secretaria do clube.
4. Retomar para a diretoria de Vila Hípica do Jockey Club de Pelotas o grupo de cocheiras mantido em comodato para os Srs. J.Ribeiro e A.Ribeiro, estabelecendo o prazo de 01/06/2020.
5. Cancelar o registro de proprietário dos Srs. A.Ribeiro e J.Ribeiro junto à Comissão de Corridas.
6. Dar por encerrada a sindicância.

INSCRIÇÕES PARA A 6ª REUNIÃO

1. A 6ª reunião segue programada para o dia 31/05/2020, com a seguinte chamada:
 - Produtos de 2 anos, inéditos - Prova Especial APCPCC – 1000m
 - Animais de 3 anos e mais idade, sem vitória – 1200 m
 - Turma A – 1100m
 - Turma B – 1200m
 - Turma C – 1400m
 - Reta (Handicap) – 475m
2. As inscrições devem ser realizadas até às 16:00 h de sexta-feira, 22/05/2020.
3. As montarias devem ser indicadas até as 10:00 h de terça-feira, 26/05.

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELA
COMISSÃO DE CORRIDAS EM 20/05/2020